

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

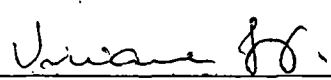
PROJETO DE LEI 01 - 0086 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0086 / 2008 DE 26/02/2008

PROMOVENTE: VEREADOR JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

E M E N T A: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO VIADUTO ARTUR ALVIM PARA VIADUTO
ARTUR ALVIM - MILTON LEÃO. (REF. VIADUTO CONSTRUÍDO SOBRE A
AVENIDA ÁGUA DE HAIA, LOCALIZADO PRÓXIMO DA ESTAÇÃO DE
METRÔ ARTUR ALVIM).

ARQUIVADO EM 15/01/2009



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 3396-4305

Folha nº 01 do proc.
Nº 86 de 08

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

LIDO HO PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE: 27 FEV 2008
Art. Teste e Leg. Participativa
Pd. V.b. Met. Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0086/2008

Altera a denominação do Viaduto Artur Alvim para VIADUTO ARTUR ALVIM - MILTON LEÃO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Altera a denominação do VIADUTO ARTUR ALVIM, construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo da Estação de Metrô Artur Alvim, para VIADUTO ARTUR ALVIM - MILTON LEÃO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.

J. F. Zelão

Vereador PT/CMSP.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
27 FEV 2008
SGP.42

16:39 26/02/2008 002543 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2 a 11

Em 29/02/08

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: 3396-4305

Folha nº	62	do proc.
Nº	86	de 62

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

BIOGRAFIA

Milton Leão,

Uma Pessoa muito especial,

Nos ensinou a respeitar as pessoas, a trabalhar, a ter dignidade, honrar nossas palavras e acima de tudo não desistir nunca de lutar.

Dizer não, essa palavra só existiu durante nossa formação na adolescência então... Nem se fala; ainda bem que na adolescência é uma fase crítica em toda família, mas dura pouco.

Esse homem íntegro que muitos aqui tiveram o prazer de conviver. Tinha o coração do tamanho dos gritos que ele dava e que não eram poucos.

Esses gritos eram facilmente abafados com o sorriso e a disponibilidade que ele tinha em ajudar os outros, não media esforços.

Fica a marca e a saudade em cada um de nós, seja pela "borsa", "morcego", "nó cego". Palavras ouvidas com frequência e que todos nós falamos hoje em tom de brincadeira é muita saudades.

Por essa pessoa que era nosso pai, marido, avô ou amigo iremos estar sempre rezando e continuar pedindo pra que ele nos de força e um rumo para continuar nossa trajetória.

"num criditu"... Pai, mas aceito a vontade de Deus.

Fica aqui a nossa mensagem a todos amigos e parentes: "É preciso amar as pessoas como se não houvesse o amanhã".

Vamos sentir sua falta, MILTON LEÃO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

Folha nº 03 do proc.

Nº 86 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A denominação do Viaduto Artur Alvim – Milton Leão, o qual está sendo construído sobre a Avenida Águia de Haia, se justifica porquê trata-se de homenagear um dos fundadores do Bairro. Que desde o início do bairro e a maior parte de seus 73 anos de idade, residiu na Rua Boipeva, 363, rua em cujo referido Viaduto é construído paralelamente, bem como, é a rua que dá acesso ao Viaduto, para passar sobre a Avenida Águia de Haia, ligando a região da Penha à região de Itaquera e Guaianases.

Milton Leão, se destacou desde o início do Bairro, organizando os cidadãos para buscar melhorias do Bairro: asfalto para as ruas, iluminação pública, rede de água e esgoto, rede de telefone, construção de áreas de lazer e esporte, melhoria do transporte público, construção do posto de saúde, etc.

Solidário com todos aqueles que necessitavam de sua ajuda, não medindo esforços para ajudar a construir casas, levar um doente ao médico, trabalhar nas ações



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Folha nº 04 do proc.
Nº 86 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

sociais voluntárias, ajudar em festas e nos momentos difíceis que cada ser humano um dia pode passar.

Ele tornou-se um verdadeiro fiscal e inspetor das obras de extensão da Radial Leste e da Construção do Viaduto que ora proposto denominar homenageando-o. Acompanhava todos os dias a obra e exigia os cumprimentos das regras de construção, diminuindo os transtornos que as obras causavam à população. Era como se a obra fizesse parte da sua própria vida, tão grande era a dedicação em conversar com os engenheiros, responsáveis pelas obras e equipes de construção e apontar os cuidados que eram necessários na execução da obra.

Mesmo estando doente, nunca deixava de ir ao canteiro de obra, para exigir os direitos dos cidadãos que moram em toda a região e que necessitam do transporte público ou que passavam pela Rua Boipeva para ir ao Metrô Artur Alvim.

Sempre ajudou no trabalho para conquistar a creche Artur Alvim, do CDM São Luiz e esforçou-se ao máximo para ajudar o trabalho e a construção da Igreja Católica da Sagrada Família, da Paróquia Cristo Ressuscitado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

Folha nº <u>05</u> do proc. Nº <u>86</u> de <u>08</u>
--

Adeina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

As crianças tinham nele a figura do verdadeiro Vovô Milton, que brincava com todas elas, cuidava como se fossem seus netos.

Fazia tudo com paixão. Cuidava dos trabalhos da Igreja, doando-se inteiramente. Empenhava-se nas obras sociais com todo o empenho e amor.

Era um Pai para todos que estavam à sua volta, pelo tanto que se preocupava com cada um.

Milton Leão, de cor branca, natural de São Sebastião do Paraíso – MG, nascido no dia 05 (cinco) de julho de mil, novecentos e trinta e quatro, casado com Dona Fausta Dino Leão, Filho de Deoclides Leão e de Benedita Ferreira, Pai de Ana Cristina Leão, Wladimir Aparecido Leão e Elaine Cristine Leão Matias, viveu seus 73 anos de idade com toda a dignidade que um ser humano pode vivê-la.



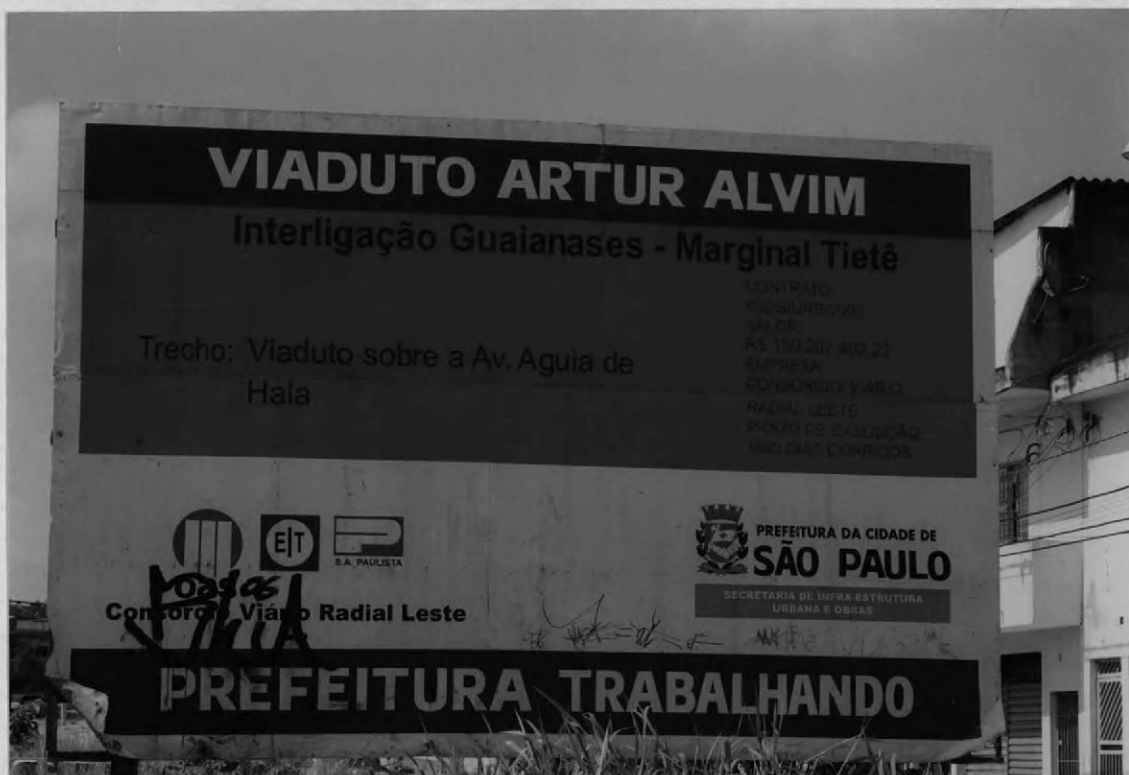
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Folha nº 06 do proc.
Nº 86 de 08

Adelina Ciccare - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Por todas essas e tantas outras razões
que seriam impossíveis de enumerá-las e que propomos
homenageá-lo denominando o Viaduto sobre a Avenida Águia de
Haia, paralelo, à Rua Boipeva e ao Metrô Artur Alvim de VIADUTO
ARTUR ALVIM – MILTON LEÃO.



Viaduto Artur Alvim sobre a Avenida
Águia de Haia ligando Penha,
Itaquera e Guaianazes



Viaduto Artur Alvim – Sobre a Av. Águia de Haia acesso pela Rua Boipeva – Ligando Penha à Itaquera e Guaianases.



Viaduto Artur Alvim – Acesso pela Rua Boipeva ao lado da Estação do Metrô Artur Alvim – Sobre a Avenida Águia de Haia Subprefeitura da Penha

[Handwritten signature]

**SUBDISTRITO
VILA MARIANA**

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DE SÃO PAULO



Folha nº 10 do proc.
Nº 86 de 08

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

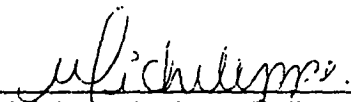
CERTIFICO que, às folhas 57-V do livro C n.º 126 de Registro de Óbito, Termo n.º 40912, consta que no dia trinta de julho de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **MILTON LEÃO**, falecido no dia **vinte e seis de julho de dois mil e sete (26/7/2007)**, às 02:45 horas, no Hospital Vila Mariana na rua Azevedo Macedo, 113, neste subdistrito, com 73 anos de idade, aposentado, casado, do sexo masculino, de cor branca, natural - São Sebastião do Paraíso, MG, nascido no dia cinco de julho de mil e novecentos e trinta e quatro, residente na Rua Boipeva, 363 - Cidade A E Carvalho, São Paulo, SP, filho de **DEOCLIDES LEÃO** e de **BENEDITA FERREIRA**, falecidos.

O atestado de óbito foi firmado por Flávia Roberta C. Roza, CRM nº 114918, que deu como causa da morte: choque séptico, BCP, insuficiência renal crônica e glomerulonefrite crescentica.

O falecido foi sepultado no cemitério do Carmo, nesta Capital.
Foi declarante Elaine Cristine Leão Matias.

Observações: Era casado com **FAUSTA DINO LEÃO**, cujos local e data do casamento não foram declarados, deixando os filhos: **ANA CRISTINA**, **WLADIMIR APARECIDO** e **ELAINE CRISTINE**, maiores de idade. Deixa bens, sendo ignorado se deixou testamento, era eleitor e beneficiário do INSS (nº não declarado), RG 3989660 - SSP/SP e CPF 08429480820. Declaração de óbito nº 11403428.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de julho de 2007.


Michele Pacheco Pelicon
Escrevente Autorizada

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
ART.30 - LEI 6016/73
Digitada por Tatiana





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-86/08 29/02/2008 (a) 11

Adelina Ciccone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/03/08

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

11/03/08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	
EM	11/03/08 17:00
Por	<i>Sono</i>
SALDA:	

Sr. Joaquim

Realizar pesquisa
SP. 13/03/08

Galista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa eletrônica
13/03/08

Jr

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)

documento(s) de fis. - a 13

S. Paulo, 14 103 108 Eu, Jan

Sebastiana Amorim Marques
SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Diária	12
Processo	96 108
SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.595	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 14 de março de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

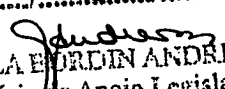
Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 14/03/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

.....17...../.....03...../.....08.....


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 12/3/08 às 16h
 RF _____
 SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 CHAUETE / DLVES
 Para relatar:
 Suma da Comissão de Constituição e Justiça.
 n.º 09 65 '08
 Presidência
 O prazo para a conclusão é de 6 dias, nos
 termos do § 3º, artigo 33 da R.O.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 14/05/08 AS 12:00h
 POR JOSE
 SAÍDA: 14/05 AS: 15 h 45 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob n.º 13 a 23 e folha de informação n.º
 em 14/7/08
 SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 Secretária

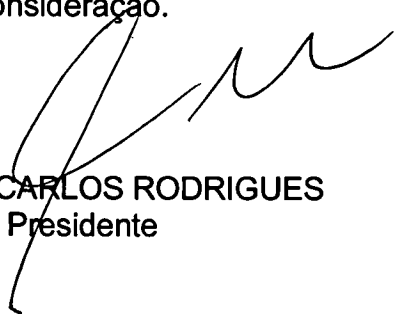
São Paulo, 20 de maio de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0261/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 86/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que "Altera a denominação do Viaduto Artur Alvim para Viaduto Artur Alvim – Milton Leão", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 86/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

14
nº 01-86 de 08
Solange Regina dos Santos
RE 10.11.11

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0086/2008 de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão):

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

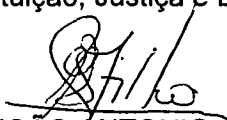
3º - A denominação proposta (Viaduto Artur Alvim – Milton Leão) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viaduto) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0086/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/5/08

Presidente

São Paulo, 21 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0261/2008, de
20/05/2008, solicitando informações acerca do PL 86/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 86/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





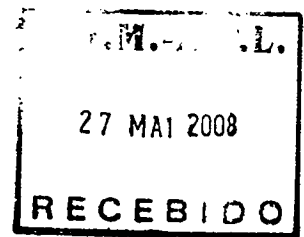
TID 2694223

Folia nº 16 do proc.
nº 01-86 de 2008
Solange Raíza dos Santos.
RF: 10001

São Paulo, 21 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0261/2008, de
20/05/2008, solicitando informações acerca do PL 86/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 86/2008 e do despacho da Comissão solicitante.




Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 323/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0261/2008

Processo nº 2008-0.156.151-1

INSCRIÇÃO Nº 0261/2008
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

Folha nº 17 do proc.
nº 01-86 de 2008

Solange Raimundo dos Santos

RE-10.201

15 - DOCREC

15- 3044/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 86/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que altera a denominação do Viaduto Artur Alvim para Viaduto Artur Alvim – Milton Leão.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, preconizando a exclusão do nome "Artur Alvim" da denominação proposta, por constituir homonímia.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

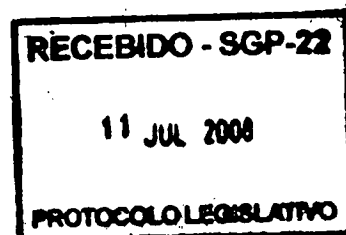
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRCP/SGP
Resp 86-08



A SGP - 15
Em 11/07/08
Angela Bordin Andreboni
ANGELA BORDIN ANDREBONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Secretaria das
Cor. 11/07/08
15h 45
Johnny 10801

RECEBIDO - SGP-23
11 JUL 2008
PROTOCOLADO LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 18 do proc.
nº 01-86008
Fls. nº 20 do Proc.
Solange Raimon Xavier Santos
Nº 2008.10.156451-1
Solange dos Reis
ARPP - SGM/ATL
DE: 513.359

CÓPIA

folha de informação nº 19

do memorando nº 0266/2008 em 27/05/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto

CASE

Ref: memorando nº 0266/2008 - ATL III

Interessado: vereador José Ferrelra dos Santos - Zelão - PL 0086/2008

Assunto: denominação de logradouro - Nome proposto: Artur Alvim - Milton Leão.

CASE G

Senhor Diretor

De acordo com a planta do projeto encaminhada e a Informação prestada por Obras 3 - SIURB quanto a previsão de término do viaduto, nada temos a opor quanto a sua denominação.

Entendemos entretanto que por se tratar de obra nova que não possui denominação, o nome proposto deverá se alterado para Milton Leão, visto que Artur Alvim constitui homonímia e ainda é referência ao distrito a que pertence a obra de arte, não condizendo portanto, integrar referência geográfica e nome próprio em um mesmo logradouro ainda que intercalados por hífen.

Quanto a descrição técnica deverá constar: setor 113 - quadras 525, 526 e 528 e setor 142 - quadras 78 e 80.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

27/05/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 19 de proc.

nº 01-86 de 2008

Solange Ramalho dos Santos
Fis. nº RE 22.801 do Proc.

Nº 2008-0.156.151-1

Folha de Informação nº 20

Solange *de*

AGPP - SGM
13.359

Do Memo nº. 266/2008-ATL III -TID 2379591

em 29/05/2008 (a)

Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador José Ferreira dos Santos-PL 086/2008

ASSUNTO: Denominação de Logradouro-Nome proposto Milton Leão

Informação: 210 / CASE-G /2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado informamos que nada temos a
opor a denominação do logradouro em apreço.

Apenas como sugestão, entendemos que o nome
proposto poderia ser Viaduto Milton Leão.

29/05/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.

Fls. nº 24 do Proc.
Nº 2008-0.156.151-1

fl. n.º -30-
do Mem.º. ATL III n.º
Em 12/03/08



DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO - PH-1

CÓPIA

Folha nº 20
nº 01-86
Solange Rainone dos Santos
AGPP - P.H. 106
15/03/08

Pesquisa de Logradouros Código: 5435

Tipo: RUA
Nome Atual: ARTUR ALVIM

Nome antigo:
RUA 9

Localização:
Começa na Avenida Antônio Estevam de Carvalho e termina na Rua Maciel Monteiro - Artur Alvim.

Legislação:
Via oficial pela Lei 5.969, de 27 de abril de 1962.
DECRETO 6.461 de 22/04/1966
Processo: 23.743/65

Histórico:
Esta rua foi denominada através do Decreto nº 6.461 de 22 de Abril de 1966 O Dr. Arthur Alvim foi engenheiro residente da 3ª Seção (Via Permanente) e, em seguida, engenheiro chefe da Seção de Engenharia da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, na administração Herculano Velloso Ferreira Pena, entre 1884 e 1888. Na mesma empresa, na administração do Eng. José Ewbank da Câmara, Arthur Alvim foi engenheiro chefe da via permanente da 5ª Divisão. Em 1921, idealizou e projetou uma estação na cidade de São Paulo que foi inaugurada no dia 19 de agosto do mesmo ano. Em sua homenagem, na condição de funcionário de destaque da E.F.C.B. e pelos méritos das administrações, a estação recebeu a denominação de "Engenheiro Arthur Alvim", dando início ao bairro de mesmo nome.

Pesquisa realizada em: 12 de março de 2008.

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Milton Leão (Viaduto Artur Alvim) ntos

RF: 16.804

Folha de Informação nº 11

Do Memº 268/2008-ATL III

CÓPIA

Em 12/03/2008 (a).....

Shirley Benício dos Santos
AGPP - P.H.106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 086/08 de autoria do vereador **José Ferreira dos Santos - Zelão** que pretende acrescentar à denominação "**Viaduto Artur Alvim**" o nome de "**Milton Leão**" com fim de prestar homenagem. Com base na legislação vigente e na verificação dos documentos juntados sob fls. 03 a 08, entendemos que a alteração proposta possui condições para uma aprovação, com algumas ressalvas.

Em se tratando do mérito do homenageado, não temos nada a opor quanto a indicação do nome. Consideramos as informações dadas pelo proponente apontando que o mesmo foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão, participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais e, consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Sugerimos que se adote apenas o nome do homenageado para evitar a estranheza de se ter um logradouro com dois nomes de pessoas distintas - "**Milton Leão**" e "**Artur Alvim**".

Verificamos ainda que já existe logradouro com o nome de **Artur Alvim**, oficializado pelo Decreto nº 6.461, de 22 de abril de 1966. Este fato já habilita a alterar o nome do viaduto em questão por incorrer num caso de homonímia.

Em 12/03/2008.


Maurício José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

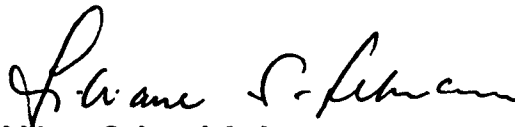
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

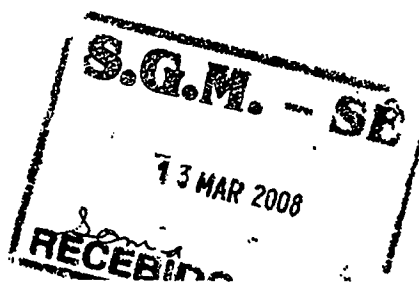
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

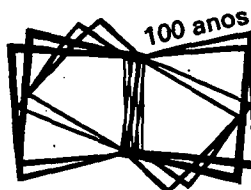
Em 12/03/2008.


Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico



arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 22 do proc.
nº 01 - 86 de 2008
Solange Raimone dos Santos
RP. 10.801

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

folha de informação nº 27

do processo nº 2008 - 0.156.151 - 1 em 02/07/2008 (a)

Antônio Carlos V. Porto
CASE

Ref: memorando nº 0210/2008 - ATL III

Interessado: vereador José Ferreira dos Santos - Zelão - PL 0086/2008

Assunto: alteração de denominação de logradouro - Nome proposto: Artur Alvim - Milton Leão.

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 conforme segue:

Item 1 - é bem público.

Item 2 - é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 - a denominação proposta "Artur Alvim" constitui homonímia, porém o nome "Milton Leão" não.

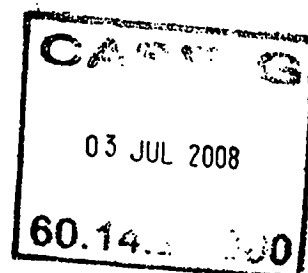
Item 4 - não. Deverá constar a seguinte descrição: "setor 113 - quadras 525, 526 e 528 e setor 142 - quadras 78 e 80 situada no Distrito Artur Alvim, Subprefeitura da Penha".

Item 5 - sim, porém atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

Com relação aos esclarecimentos solicitados, o caso deste projeto de lei é de denominação de logradouro, uma vez que a obra de arte não foi denominada oficialmente como Artur Alvim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

02/07/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do proc.
nº 01-86 de 20 08
Reinone dos Santos
RE 10.201

CÓPIA

Folha de Informação nº 28

Do Processo nº. 2008-0.156.151-1

em 03/07/2008 (a)

Setie Arimoto
Encarregado de Setor II
JOSE G

INTERESSADO: Vereador Zelão – PL 086/08

ASSUNTO: Alteração de denominação – Viaduto Artur Alvim

Informação: 355 / CASE-G /2008

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

03/07/2008

ALFREDO JOSE MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.

S.G.M.-A.T.L.

04 JUL 2008

RECEBIDO

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 15/07/08 ÀS 11:45h

POR

SAÍDA:

AS:

h

ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo (contato) nesta data foram recebidos (s)

o(s) (n) e folha de informação nº

24 e 25 em 18/08/08

SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS

R.E. 10011

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do proc.
nº 01-86 de 20 08
Solange Reis dos Santos
RE. 00000000000000000000

16 - PAR
16-0914/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 086/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que visa alterar a denominação do Viaduto Artur Alvim, construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, para Viaduto Artur Alvim – Milton Leão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 18.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 086/08

Altera a denominação do Viaduto Artur Alvim, construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, para Viaduto Artur Alvim – Milton Leão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Altera a denominação do Viaduto Artur Alvim, construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, setor 113 – quadras 525, 526 e 528 e setor 142 – quadras 78 e 80, situado no Distrito Artur Alvim, Subprefeitura Penha, para Viaduto Artur Alvim – Milton Leite.

17 - RELCOM
17-0271/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc.
nº 01-86 de 2008
Solange Reis dos Santos
RÉGULA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 20/8/08

[Signature]
Tias Farias
Adilson de Faria

[Signature]
Renomado
Raimundo

[Signature]
Cláudio Alves

[Signature]
Celso Tadeu

[Signature]
Agostinho
Pinto

[Signature]
Cláudio Alves

[Signature]
João Antônio

A. P. do Conselho do
Pol. Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 21/8/08

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 101.204
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 21/8/08 às 17:30 h

ELAINE COMPTON GAVIOU
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Chino Macene

29/08/2008

Use o prazo para manifestação de 5 dias, nos termos do § 2º.

Segue m juntado 5 nesta data documentos —
e papel de informação rubricados 5 sob folha 5
nº 26 e 27
Em: 10/09/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior *IAS*
Secretário de comissões
Reg. 101.204



A MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1062/2008

Folha nº	26	do
Processo	86/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

PARECER Nº _____ **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 086/08**

O presente Projeto de Lei nº 086/08, de autoria do Nobre Vereador Zelão, altera a denominação do Viaduto Artur Alvim para Viaduto Artur Alvim - Milton Leão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou pela legalidade, no parecer nº 0914/08 e apresentou um substitutivo a fim de adequar a presente propositura à descrição sugerida pelo Executivo.

Consultado, o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial e não possui número de codlog. A denominação "Milton Leão" não constitui homonímia. A denominação proposta "Artur Alvim" constitui homonímia, pois existe um logradouro com a mesma denominação oficializada pelo Decreto 6.461, de 22 de abril de 1966.

Sugere que o nome proposto deveria ser Viaduto Milton Leão. Esclarece ainda que, o presente PL trata de denominação de logradouro, uma vez que a obra de arte não foi denominada oficialmente como Artur Alvim.

Por estes motivos nossa Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, porém apresenta um **substitutivo** ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para adequar o projeto à sugestão ofertada pelo Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº _____ **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 086/08**

Denomina Viaduto Milton Leão, o viaduto construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 3178/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

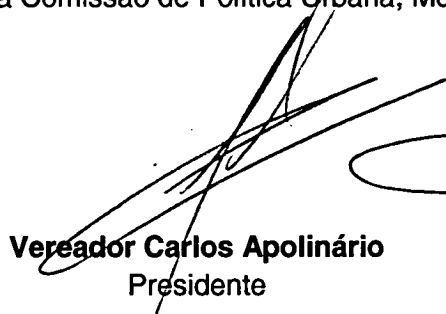
Folha nº	27	do
Processo	86/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

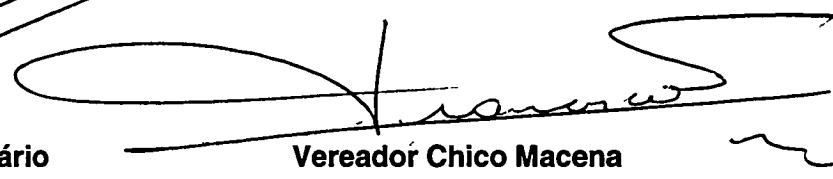
Art. 1º Fica denominado Viaduto Milton Leão, o viaduto construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, (Setor 113 – Quadras 525, 526 e 528 e Setor 142 – Quadras 78 e 80) situado no Distrito Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

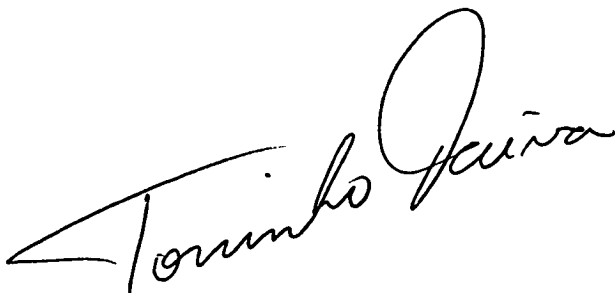
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

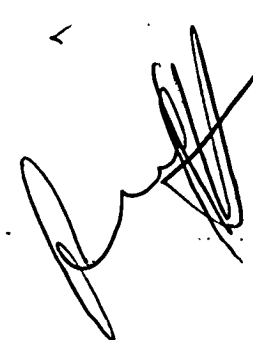
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 10/09/2008.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Chico Macena
Relator


Torrinho Júnior


**À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**
Em 12/09/08

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 12.09.08 às 13:00h
MONICA R. A. PAIVA RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora.
Eliseu Gabriel
Para colar em:
Sala de Comissões de Educação, Cultura e Esportes
Em 15/09/08
Eliseu Gabriel
Plataforma
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 1 juntado 1 nota documentos 1
e papel de 1 sob folha 1
nº 28
Em 15/10/08

Monica R. A. Paiva
RF 10.799
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 028 do proc
nº 086 de 2008
Luzia Leticia da Silva
Mônica R. A. Palva
Supervisor de Equipe - SGP-15

16 - PAR.
16- 01238/2008

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 86/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador José Ferreira Zelão que visa alterar denominação do Viaduto Artur Alvim para Viaduto Artur Alvim – Milton Leite, localizado sobre a Avenida Água de Haia, próximo à estação do metrô Artur Alvim.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que em resposta informou que a alteração proposta tem respaldo legal, pois o nome Artur Alvim possui homônimos. Assim, a d. Comissão proferiu parecer de legalidade apresentando substitutivo de forma (fls. 24 e 25).

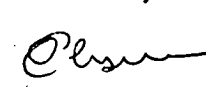
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a matéria reúne condições técnico-urbanísticas para oficialização e posicionou-se favorável ao prosseguimento da propositura. No entanto, com base nas informações do Executivo, ofereceu substitutivo ao substitutivo da CCJLP, enfatizando que se trata de denominação do logradouro citado, já que é uma obra nova ainda sem nome (fls. 26 e 27).

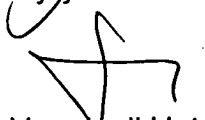
Ao que cabe a este plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que o homenageado foi importante liderança local, destacando-se nas lutas por melhorias para o bairro e nos trabalhos sociais que desenvolveu. Desse modo, é justa a homenagem ora proposta de perpetuar o nome dessa liderança em um logradouro de nossa cidade.

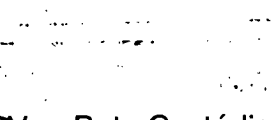
Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Política urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/10/08

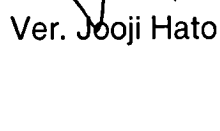

Myryam Athiê – Presidente

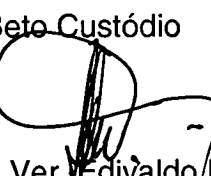

Eliseu Gabriel - Relator


Ver. Jooji Hato


Ver. Beto Custódio


Ver. Domingos Dissei


Ver. Claudinho


Ver. Edivaldo Estima

17 - RELCOM
17- 6097/2008

CECE/sca.

Comissão de
Finanças e Orçamento
Estat. 20/10/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
20.10.08 às 18h30

MÔNICA R.A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Versador / A Nobre Versadora
Para: *MANOEL DE OLIVEIRA*
Ass: *[assinatura]*
Em: 22/10/2008
Obs: o prazo para...
termos do § 3º, artigo...

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

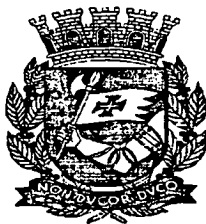
MDS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

70110

30/01/09
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em 15.01.2009
O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

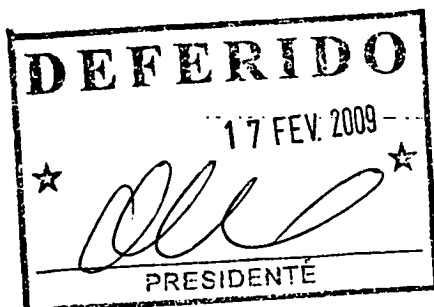
Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 28 - 31 e folha de informação
sob nº 33
09/03/09
LUCAS MANUEL M.T. ALVES SOTO...
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Folha N.º 2ª do proc.
N.º 01-86 de 2008
O funcionário *Lucas Manuel M. T. Alves Soto*

Câmara Municipal de São Paulo

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



13 - RDS
13- 00129/2009

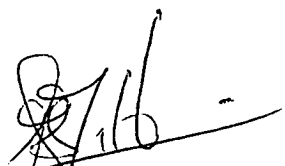
REQUERIMENTO "D" Nº

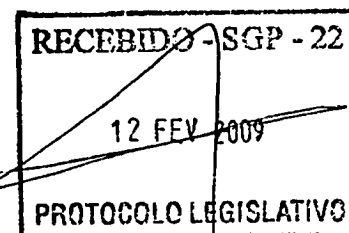
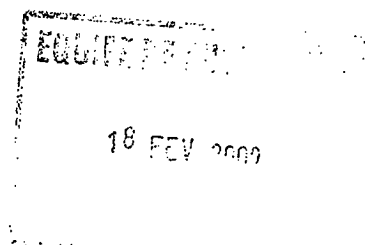
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



**Bancada de Vereadores**Folha N.º 30 do proc
N.º 02-86 de 2008
20/07/2008LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha N.º 31 do proc
N.º 2786 de 2008

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2008
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
				2006	2007	2008
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº 01-86 de 2008, 09.03.09 (a) Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04.03.2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2.

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 429 /2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de <u>Finanças</u>
<u>22/04/09</u>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

FIN

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

23,04,09 às 15h00

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para

Sala

Em

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 2º, artigo 33 do R.I.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 34.

Em 14,10,09
mts.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 01131/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 86/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), visa alterar a denominação do Viaduto Artur Alvim, construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo da Estação de Metrô Artur Alvim, para Viaduto Artur Alvim – Milton Leão.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, com substitutivo “*para adequar o projeto à sugestão ofertada pelo Executivo*”, alterando a denominação proposta de Viaduto Artur Alvim – Milton Leão para Viaduto Milton Leão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14-10-09

Ver. Wadli Mutran
Presidente

Ver. Antonio Donato
Relator

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Milton Leite

Ver. Gilson Barreto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Floriano Pesaro

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de nº 24, 26, 28 e 34

Publicado em 15 10 2009

Página(s) 186 2a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 15/10/09
mts

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

16 OUT 2009

17:00 Horas

Sr. Anderson,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.
Em, 28.10.2009.

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst.

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 28.10.2009.

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 35/39
Em 24/11/09

Guarneri Cunha
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 35 do Processo
nº 01-86 de 08
Rosmary Cury (V) on Sentin
Técnico Administrativo

São Paulo, 29 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03755/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 86/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que denomina Viaduto Milton Leão o viaduto construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

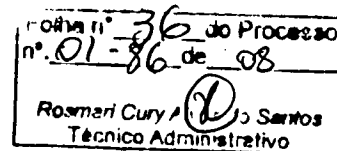

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

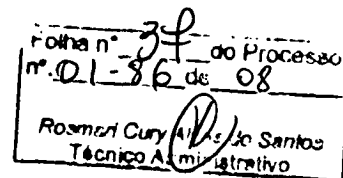


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 26/27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 86/08). (Ver. José Ferreira - Zelão - PT). Denomina Viaduto Milton Leão o viaduto construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Viaduto Milton Leão o viaduto construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim (Setor 113 - Quadras 525, 526 e 528 e Setor 142 - Quadras 78 e 80), situado no Distrito Artur Alvim, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA** Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 28 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

2
MAL/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.036 DE 23 DE novembro DE 2009.

Denomina Viaduto Milton Leão o viaduto construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Milton Leão o viaduto construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim (Setor 113 - Quadras 525, 526 e 528 e Setor 142 - Quadras 78 e 80), situado no Distrito Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

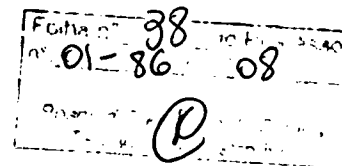
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de outubro de 2009.

O Presidente,

MAL/ars

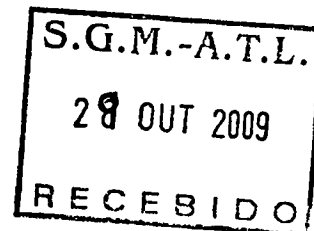


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 29 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3755, de 29/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 86/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão (inciso I do art. 84 do R.I.).



Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 39 ✓
do processo nº 01-86.108 24.11.09 (a) Rosmari Cury  do Santos
Técnica Administrativa

LEI Nº 15.036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 86/08, do Vereador José Ferreira – Zelão – PT)

Denomina Viaduto Milton Leão o viaduto construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Milton Leão o viaduto construído sobre a Avenida Águia de Haia, localizado próximo à estação de metrô Artur Alvim (Setor 113 - Quadras 525, 526 e 528 e Setor 142 - Quadras 78 e 80), situado no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

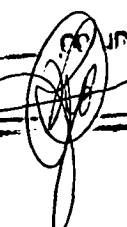
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2009, 456ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de novembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,
de 24 / 11 / 09 ✓
página 01
Conferido 

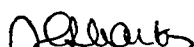
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 24.11.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº 40.....26/11/09 Ubirajara
--

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 40
do processo 01-86 de 2008 26/11/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 26/11/2009
Com 40 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215